



Número: **0000859-81.2026.2.00.0502**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 2ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 2ª Região**

Última distribuição : **06/08/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Carreira da Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 2ª REGIÃO (REQUERIDO)			
TRT02 - NÚCLEO DE SANEAMENTO DOS PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE COM CONTAS JUDICIAIS ATIVAS (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8422689	01/09/2026 18:34	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

PROCESSO PJECor nº 0000859-81.2026.2.00.0502

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 2ª REGIÃO, TRT02 - NÚCLEO DE
SANEAMENTO DOS PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE COM CONTAS
JUDICIAIS ATIVAS**

INFORMAÇÃO

Trata-se de Pedido de Providências autuado em 06/08/2026, em decorrência do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 49/2026, por meio do qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho solicita o apoio das Corregedorias Regionais para atuação coordenada no âmbito do Projeto Garimpo, em preparação à Semana Nacional de Execução, a realizar-se de 14 a 18 de setembro.

Conforme consignado, a iniciativa tem por finalidade otimizar a efetividade da execução trabalhista, com incremento da celeridade processual e da pacificação social, mediante a priorização, no período antecedente ao evento, da análise e do tratamento das contas judiciais ativas mapeadas pelo Sistema Garimpo.

Esclareceu-se, ainda, que a medida abrange valores vinculados a executados previamente selecionados — Petrobras, Banco Santander (Brasil) S.A. e Atento Brasil S.A., devendo ser identificados eventuais montantes pendentes de restituição e, se for o caso, promovida sua transferência para contas judiciais vinculadas à Corregedoria Regional, com posterior comunicação à Conaproc para viabilizar sua utilização no pagamento de processos incluídos na Semana Nacional de Execução.

Por fim, consignou-se que o objetivo é possibilitar a tempestiva disponibilização de valores oriundos de processos arquivados, direcionando-os estrategicamente à quitação de débitos e à celebração de acordos em execuções pautadas para o período.

Despacho de 11/08/2026 (id 8278277), determinando a manifestação do Núcleo de Saneamento dos Processos Arquivados Definitivamente Com Contas Judiciais Ativas (NSPA).



Em 18/08/2026 (id 8333222), manifestação do MM. Juiz Rodrigo da Costa Clazer, Gestor Nacional da Execução (região sul) e do Projeto Garimpo da 9ª Região solicitando encaminhamento de relatório contendo os processos e o respectivo saldo das contas judiciais vinculadas às empresas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), CNPJ 33.000.167/0001-01; Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42; e Atento Brasil S.A., CNPJ 02.879.250/0001-79.

Despacho de 18/08/2026 (id 8335343), determinando ao NSPA o atendimento à solicitação do Gestor Nacional da Execução (região sul) e do Projeto Garimpo da 9ª Região.

Em 19/08/2026 (id 8340335), manifestação do NSPA, nos seguintes termos:

"Informamos que procedemos à identificação de processos com contas judiciais ativas dos executados relacionados no Ofício Circular CSJT.CGJT nº 49/2026, quais sejam, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) - CNPJ 33.000.167/0001-01, Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42, e Atento Brasil S.A. – CNPJ 02.879.250/0001-79, para priorização da análise e tratamento destes valores."

Por outro lado, este Núcleo tem privilegiado a análise das contas judiciais de maior valor, oriundas de processos arquivados em que figuram as referidas empresas, já dispondo de valores para remessa às contas judiciais centralizadoras, cuja abertura foi aludida no Ofício.

Também nos parece oportuno sugerir a expedição de ofício às Varas do Trabalho deste E. TRT da 2ª Região para engajamento da ação objeto do mencionado Ofício Circular CSJT.CGJT nº 49/2026, de forma que também priorizem o tratamento das contas judiciais ativas de processos arquivados em figurem como partes as referidas empresas Assim, submeto à apreciação.

Por fim, aguardamos a abertura e a indicação dos números das contas judiciais vinculadas a esta Corregedoria Regional deste E. TRT da 2ª Região para cada uma das empresas acima identificadas, a fim de viabilizar a futura transferência dos valores encontrados."

Expedido o Ofício Circular 101/2026 (id 8401590), solicitando às unidades judiciárias do TRT da 2ª Região a priorização do tratamento das contas judiciais ativas de processos arquivados em figurem como partes as empresas Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) - CNPJ 33.000.167/0001-01, Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42, e Atento Brasil S.A. – CNPJ 02.879.250/0001-79, nos termos do Ofício Circular CSJT.CGJT 49/2026.

Solicitou-se à CEF a abertura de três contas vinculadas ao presente Pedido de Providências e à Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região em nome de cada uma das empresas (id 8405088).

Em 1º/09/2026, ofício da CEF, informando os números das referidas contas (id 8421777)

Assim, submeto à apreciação.



São Paulo, data registrada no sistema.

Assessoria do Gabinete

DESPACHO

Expeça-se ofício circular às Varas do trabalho, **com urgência**, em complementação ao Ofício Circular CR 101/2026, informando a abertura das contas judiciais vinculadas ao Pedido de Providências 0000859-81.2026.2.00.0502, para fins de transferência de eventuais valores de titularidade das empresas elencadas, identificados em processos arquivados, quais sejam:

- 1) 3011.042.05379257-6 Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás 33.000.167/0001-01
- 2) 3011.042.05379260-6 Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0001-42
- 3) 3011.042.05379261-4 Atento Brasil S/A 02.879.250/0001-79

Dê-se ciência ao NSPA.

Após, **tornem os autos conclusos, com urgência**, para deliberações.

São Paulo, data registrada no sistema.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT 2ª Região

